REQUERIMENTO N.º 25/2023

Ao Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja informado se o processo para conseguir placa de táxi neste município se dá através de licitação, pela Prefeitura e, em caso positivo, que seja informado quando o processo acontecerá.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 04 de julho de 2023.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador